



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023

#### EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, torna público que, às **ONDE SE LÊ: 08:30 horas do dia 26 de JANEIRO de 2023, LEIA-SE: 08:30 horas do dia 26 de JANEIRO de 2024** na Rua Marcos Silva s/nº, bairro Centro, cep 65.973-000, no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Sala de Reuniões da CPL, no Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, serão recebidas a Documentação e Propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à **CONCORRÊNCIA**, em epígrafe, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, através de **SERVIÇOS**, adotados **como regime de execução a Empreitada por MAIOR DESCONTO DA TABELA SINAP**, conforme o Artigo 45, Parágrafo Primeiro, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892/13, regulamentador do Sistema de Registro de Preços – SRP, Decreto Municipal nº 031/2020 – SRP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 170/2023**, e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. As licitantes devem ater-se à fiel observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, podendo qualquer interessado assistir a sessão, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
- 1.2. Este Edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço Rua Marcos Silva s/nº, bairro Centro, cep 65.973-000, no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Sala de Reuniões da CPL, no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, bem como no Portal da Transparência. Os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: **cplsjpgaraiso@gmail.com**.
- 1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, salvo comunicação em contrário.
- 1.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 1.5. É proibido, expressamente, às licitantes ou interessados presentes à sessão desta licitação, sob pena de apreensão do aparelho utilizado e adoção das devidas providências legais:
  - a) fotografar, gravar ou filmar qualquer pessoa presente no recinto, em respeito aos direitos decorrente da imagem, sem a prévia e expressa autorização da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO;
  - b) fotografar qualquer documento, considerando a possibilidade de posterior concessão de cópias mediante solicitação, devidamente justificada.